

CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA

23.624.307/0001-69

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº **501002**

SUBEMPENHO Nº **1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**

FICHA: 2

DATA: 01/05/2025

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 01/05/2025

NOME: FOLHA DE PAGAMENTO

23.624.307/0001-69

CÓDIGO: 19

ENDEREÇO: REDENÇÃO DO GURGUEIA

REDENÇÃO DO GURGUEIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E/OU VANTAGENS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA-COMISSIONADOS NO CORRENTE MÊS.

OR

**SOMA**

**3.643,20**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

PODER LEGISLATIVO

01 01 00

CAMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.01

VENCIMENTOS E SALARIOS

01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

3.643,20

3.643,20

3.643,20

0,00

**VALOR A SER PAGO R\$**

**3.643,20**

três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

( ) Os Serviços Foram Prestados.

( ) Os Materiais Foram Entregues.

( ) A Obra Foi Realizada

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

**VANESSA MACEDO BAIÃO**

CONTROLADORA

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE:   /  /  

PAGO EM:   /  /  

*Ampario Gil Pereira de Figueiredo*  
**AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO**

PRESIDENTE

*Ronilda Leal Santos*  
**RONILDA LEAL SANTOS**

TESOUREIRA